



RESOLUÇÃO Nº 028/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 01/08/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Convênio nº 021/2019 - ITAM e a UEM - projeto de prestação de serviços “**Minerais Orgânicos para Prevenir a Oxidação Lipídica em Pet Food**”.

Considerando o contido do **Processo nº 4062/2019-PRO**;
considerando o **Parecer nº 725/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o Termo de Convênio nº 021/2019, a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de prestação de serviços “**Minerais Orgânicos para Prevenir a Oxidação Lipídica em Pet Food**”, bem como o **Plano de Trabalho**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)